



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

**INDICAÇÃO 010/2023**

O Vereador Jairo de Lima Charão da Bancada do PDT, vem de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5<sup>o</sup> solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria que compete providencie o que segue:

\_ Que seja colocado placa com o nome do Parque de Exposições e Eventos Amândio de Alcântara, no pórtico de entrada do Parque.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica que tal pedido motivo que o parque já existe há anos e ser palco de diversos eventos, principalmente como feira de nosso município, a ExpoCipó, e, até o momento não estar em destaque o nome do Parque como em outros municípios, pois foi criado por lei e deveria já ter sido colocado. Pedimos a compreensão para que realize essa simples obra, que muito colocará em destaque nosso Capão do Cipó.

Capão do Cipó/RS, 22 de maio de 2023.

Ver. Jairo de Lima Charão

Exmo. Senhor  
Diego Santos do Nascimento  
Presidente  
Capão do Cipó/RS

LIDA EM PLENÁRIO  
NA SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA: ...../...../.....

\_\_\_\_\_  
Diego Santos do Nascimento  
Presidente

<sup>1</sup> As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.